



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 041/1998, Resolução nº 081/ 2014 e nos termos das solicitação de diárias nº 009/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a concessão de 1.1/2 (uma e meia) diárias, para o Servidor abaixo relacionado, visando deslocamento deste até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 15 e 16 de março de 2017, para participar de curso sobre "PROCESSO LEGISLATIVO", sendo:

ALBERTO MARECO	Servidor
----------------	----------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2017.

FLAVIO MIGUEL PRIGOL
Presidente